



**ANEXO ÚNICO DO PROVIMENTO CRE/PI N.º 02/2019**  
**FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE ÓRGÃOS E USUÁRIOS**  
**PARA UTILIZAÇÃO DO INFODIPWeb**

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Juiz(íza) da \_\_\_\_\_ Zona Eleitoral de \_\_\_\_\_/PI (para órgãos do interior do Estado) ou

Corregedor(a) Regional Eleitoral do Piauí (para órgãos da capital),

Eu, \_\_\_\_\_, Titular do(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*denominação do órgão comunicante*),  
solicito a Vossa Excelência o cadastramento para utilização do INFODIPWeb, conforme os dados abaixo especificados:

**Órgão Comunicante:**

Nome do Órgão:	
Município:	
Telefone:	

**Titular do Órgão Comunicante:**

Nome:	
Documento de Identidade:	
Cargo:	
Título de Eleitor:	
E-mail pessoal e funcional:	

**Usuários (poderão ser cadastrados até 3 usuários):**

Nome:	
Documento de Identidade:	
Título de Eleitor:	
E-mail pessoal e funcional:	

Nome:	
Documento de Identidade:	
Título de Eleitor:	
E-mail pessoal e funcional:	

Nome:	
Documento de Identidade:	
Título de Eleitor:	
E-mail pessoal e funcional:	

<b>Local e data:</b>
----------------------

<b>Assinatura do Responsável pelo Órgão:</b>
--

<p><b>Observações:</b></p> <p>a) O formulário, após preenchimento e assinatura, deverá ser entregue no Cartório da Zona Eleitoral com jurisdição sobre o município onde localiza-se a sede do órgão comunicante. Em caso de haver mais de uma Zona Eleitoral com jurisdição sobre o município, deve ser entregue àquela de menor numeração, ou o arquivo digitalizado para o endereço eletrônico da Zona (os endereços eletrônicos das Zonas Eleitorais do PI podem ser encontrados através do endereço: <a href="http://www.tre-pi.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais">http://www.tre-pi.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais</a>). Na capital, o arquivo digitalizado deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico : <a href="mailto:seace@tre-pi.jus.br">seace@tre-pi.jus.br</a>;</p> <p>b) Cópia do documento funcional ou de identificação, com foto, do responsável pelo Órgão e do(s) servidor(res) indicado(s) devem acompanhar o formulário;</p> <p>c) O nome do usuário corresponderá ao e-mail pessoal, preferencialmente funcional, não se admitindo o de utilização comum pelo setor ou unidade. A senha de acesso, de natureza pessoal e intransferível, será encaminhada diretamente ao e-mail informado e a responsabilidade por sua utilização será do solicitante;</p> <p>d) A senha de acesso terá validade de 2(dois) anos;</p> <p>e) Dúvidas sobre a habilitação e utilização do Sistema poderão ser dirigidas à Zona Eleitoral da sua circunscrição (os contatos das Zonas Eleitorais podem ser obtidos através do endereço: <a href="http://www.tre-pi.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais">http://www.tre-pi.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais</a>). Na capital, as dúvidas poderão ser dirigidas à Seção de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral – SEACE/CRE/PI, telefone: 2107 9889/9958/9959 ou pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:seace@tre-pi.jus.br">seace@tre-pi.jus.br</a>.</p>
---